

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 7113/2019**

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## **DECRETA**

- Art. 1º Fica decretado recesso no Paço Municipal de Mandaguaçu e demais Departamentos nos dias de 24, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e 02, 03 de janeiro de 2020.
- Art. 2º Durante o período a que se refere o art. 1º, os funcionários, que pela natureza do seu serviço, não possa sofrer interrupção, permanecerão em trabalho interno, para que sejam feitos os fechamentos administrativos, contábeis e jurídicos, considerados inadiáveis, para o encerramento do exercício.
- Art. 3º Os serviços essenciais continuarão sendo prestados regularmente, especialmente, na área da saúde, educação e limpeza pública.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de dezembro de 2019.

lauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município

Secretário